

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS-
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
– MARANHÃO, em 15/03/2018.

As quatorze horas, do dia 15 (quinze), do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no auditório da SEMUS, reuniram-se os membros do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, para tratar de assuntos de interesse da saúde local. Verificando-se a existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, a Sra. Lívia Dias Oliveira Bustamante, Presidente do CMS, declarou aberta a reunião, saudando a todos os presentes. Foi justificada a ausência dos seguintes Conselheiros: Helcia Regina Lima Gonçalves, Maria Divina da Silva Reis e Maria Tamar Torquato Cavalcante Sousa. Em seguida, apresentou a proposta de pauta constando os seguintes itens: **1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior;** **2º PONTO: Ad Referendo;** **3º PONTO: CISTT / CEREST;** **4º PONTO: Saúde Mental;** **5º PONTO: PAS – Programação Anual de Saúde/2018;** **6º PONTO: Comissão de Fiscalização (Relatório Quadrimestral) e 7º PONTO: Informes da Saúde.** Foram apresentadas as substituições das seguintes entidades: Colônia dos Pescadores Z-29, substituindo o Conselheiro Suplente João Carlos de Sousa por Luiz Gonzaga Correa Neto e Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Maranhão substituindo a Sra. Vilma Lélia Rios da Silva por Samara Lima Ferreira que também fará parte da Comissão de Licitação e Contratos. **1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior,** feita pelo Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva e em seguida submetida à apreciação, o que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. O Conselheiro Hélio Bertoldo informa que em 20 (vinte) dias a Ressonância da UNI RAD vai funcionar. A Presidente do CMS pede para a Comissão de Acompanhamento da Rede fazer esse acompanhamento das Ressonâncias e já deixar agendado essa visita ao referido prestador, a fim de confirmar a existência e funcionamento dos equipamentos em questão e a devida prestação do serviço à população. **2º PONTO: Ad Referendo.** A Presidente do CMS informa que chegou um comunicado em caráter de urgência, solicitando um representante do CMS para fazer parte da Comissão de Investigação de Óbito Materno Infantil, Fetal e de Mulheres, por conta disso informa que foi preciso fazer um Ad Referendum nomeando a Conselheira Ana Cláudia Braga Santos Silva que se dispôs a representar o CMS nessa comissão.

Após sua explanação, pergunta à plenária se alguém tem interesse em compor essa Comissão de Óbito Materno Infantil e Fetal ou se aprovam a permanência da Conselheira Ana Cláudia Braga Santos Silva. Todos foram de acordo com a permanência da Conselheira Ana Cláudia Braga Santos Silva na referida comissão da qual foi indicada, o que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. 3º **PONTO: CEREST/CISTT.** O Conselheiro João Carvalho Parrião, Coordenador da CISTT – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Imperatriz, mais uma vez explana sobre a necessidade do CEREST fazer sua prestação de contas, mas faltam os extratos bancários para tal e lembrando ainda que a situação da Máquina de Audiometria não foi resolvida, pois a mesma não retornou ao município; coloca que todas essas demandas já foram passadas ao Secretário de Saúde - Dr. Alair Firmiano, inclusive sobre a dificuldade deste departamento realizar suas atividades em decorrência do decreto que delimita o pagamento de “diária” apenas para quilometragem a partir de 150 quilômetros o que prejudica a equipe do CEREST / CISTT, pois devido a atuação do programa ser regional e existir municípios dentro dessa pactuação que a distância entre Imperatriz e ele não atingir tal quilometragem, não resguarda esse trabalhador ao recebimento desse valor, ficando a cargo deste as despesas decorrentes de alimentação prejudicando assim, a execução das atividades programadas e pactuadas na CIR – Comissão Intergestora Regional. Hoje alguns trabalhadores se fazem presentes nessa reunião para pedir apoio ao CMS e cobrar uma solução efetiva da SEMUS para sairmos dessa problemática e que sejam disponibilizadas cópias dos contratos e extratos bancários de pagamentos para analisar o que foi gasto. Nesse momento contamos com a presença do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal – Francisco de Assis Ramos e do Secretário Municipal de Saúde – Dr. Alair Batista Firmiano que foram recebidos com aplausos. A Presidente do CMS deu as boas vindas e agradeceu a presença do Sr. Prefeito e Secretário de Saúde e os convida a fazerem parte da mesa. Ao fazer uso da palavra o Prefeito Francisco de Assis Ramos pede desculpas por só agora ter vindo ao Conselho de Saúde, e se coloca a disposição para ajudar no que for possível. Agradece o convite e a acolhida, diz ainda que é preciso fazer alguns ajustes, pois encontramos a situação deveras desqualificada, reconhece as falhas, e diz ter ido hoje à zona rural e já pediu ao Secretário de Saúde, Dr. Alair Firmiano que tome providências com relação à falta de médicos e informa que temos conseguido muitas verbas extraordinárias com o governo federal. O

Conselheiro João Carvalho Parrião retomando sua fala diz que trás essa demanda da CISTT / CEREST para que se ache uma solução e possamos cumprir a agenda proposta. A Coordenadora do CEREST - Sra. Marilene Rodrigues, falou que as viagens para capacitação acontecem várias vezes no mês e além da implantação das CISTT's, temos o acompanhamento da Rede Sentinela e está difícil para o CEREST realizar essas ações sem ajuda de custo. O Sr. Prefeito Francisco de Assis Ramos disse que tudo referente a gastos, deve ser analisado e já que tem esse decreto, não pode dar a resposta de imediato, mas vai cobrar do Dr. Alair Firmiano para que o mesmo veja se tem alguma viabilidade legal e financeira para tal. Fez uso da palavra a Sra. Isabel Myriam Macedo, Assessora de Planejamento, dizendo que esses encaminhamentos relacionados ao CEREST não é de agora, já foi apresentado toda a documentação e gastos para a equipe e no momento da apresentação foi comprovado que não havia o saldo relatado. Disse ainda que: "Temos o entendimento que o CEREST é regional, mas temos que fazer com que esses municípios dêem sua colaboração. Somos uma rede, recebemos R\$ 30.000,00/mês e toda manutenção é feita pela SEMUS e fica difícil Imperatriz fazer todo esse trabalho sem uma contrapartida desse outros municípios". Silvana Lima da Costa Pitol esclareceu à Assessora de Planejamntos e todos os presentes que a Programação Anual de Saúde de 2017, foi realizada utilizando o saldo de recurso do ano de 2016, mais a soma do que entra do recurso do CEREST do ano de 2017, que totalizou no valor de R\$829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais), valor da programação anual de saúde de 2017, e se o Setor de Planejamento da SEMUS detectou que não havia esse saldo do ano de 2016, deveria oferecer denúncia ao Ministério Público sobre o desvio da verba e informar por escrito ao Programa Regional de Saúde do Trabalhador – CEREST. Falou ainda, que na gestão ocorreu um desvio de mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da saúde do trabalhador e foi oferecida a denúncia ao Ministério Público e Ministério da Saúde através da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora RENAST, a qual obrigou a gestão a devolver em 24 horas o recurso para a conta de saúde do trabalhador. Relatou ainda que o CEREST passou por auditoria, foi um processo muito sofrido, por isso o programa precisa estar respaldado com toda documentação, para que tão logo identifique possíveis desvios do recurso referente ao ano de 2016 seja tomada as devidas providências, pois como não consta nenhuma documentação no CEREST e em nenhum outro local com relação a isso, o CEREST continua trabalhando com

base na PAS - Programação Anual de Saúde utilizando o saldo do ano de 2016. A Sra. Isabel Myriam Macedo disse que a justificativa não é por acomodação, porque as ações que competem a gestão estão sendo tomadas as providências cabíveis, filtrando de acordo com o decreto e estamos aguardando para ver como vai ficar e acha que os municípios beneficiados com as capacitações do CEREST / CISTT devem colaborar com as ações como contrapartida. A Conselheira Maria das Graças Carvalho de Sousa Magalhães disse que esse decreto é incompatível com as programações do CEREST e precisa encontrar uma solução. A Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol solicitou da Assessora de Planejamento que seja encaminhado via ofício toda a documentação que comprove que não há o saldo de 2016 em conta do CEREST ou em conta da MAC – Média e Alta Complexidade, pois desde julho de 2014 o recurso do CEREST tem caído dentro da MAC, o que se faz necessário respaldar o CEREST com documentações, assim como as devidas prestações de contas com os extratos de pagamentos bancários e cópias dos processos de pagamentos utilizando o recurso do CEREST. Nesse momento fez uso da palavra a Conselheira Francineide Pereira Alves onde fez uma breve explanação relacionada a reforma do CAPS III e as transferências de vários trabalhadores da rede de saúde mental e da falta de Médicos neste programa e que já havia solicitado por duas vezes através do Conselho de Saúde para que a Coordenadora do Saúde Mental junto com o Secretário de Saúde justificasse a transferência dos trabalhadores com experiência nessa área para outros departamentos além da relação dos funcionários ali lotados com o seu respectivo vínculo que as decisões tomadas pelo conselho de saúde deverão ser encaminhadas para conhecimento do Prefeito, pois todas as demandas passadas pelo trabalhadores em relação a saúde mental não foram resolvidas nem pela gestão nem pelo Conselho. Solicitou também para o Prefeito e Secretário que existe uma demanda dos trabalhadores da Unidade de Saúde da Cafeteira que fizeram um abaixo assinado, com apoio do SINDSAÚDE para que seja colocado naquele Posto de Saúde o nome da trabalhadora MARIA DAS GRAÇAS ^{VAN} que faleceu no mês passado, sendo ela, uma das funcionárias pioneiras no atendimento ao usuário em seu domicílio através do ^{PSF} PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) melhorando e muito a qualidade da assistência à saúde daquela população enquanto trabalhadora do Posto de Saúde da Cafeteira e era moradora desse bairro há muitos anos. O Sr. Prefeito disse que caso a Unidade não tenha o nome definido, já tem seu aval e basta encaminhar o ofício formalizando o pedido. Informa

ainda que a prefeitura está com algumas ações para melhoria da saúde e do atendimento aos munícipes, e está com várias frentes de trabalho, uma no Conjunto Vitória com a construção de uma nova unidade de saúde, a reforma da academia da saúde do Bacuri que já está em fase de acabamento, melhoria da infraestrutura no bairro do Parque Buriti entre outras. Nesse momento a Conselheira Maria das Graças Carvalho Souza Magalhães pergunta a partir de quando será confeccionado o Jornal da Saúde que foi apresentado na PAS do CMS, onde serão divulgadas as ações do CMS e SEMUS. A Presidente do CMS explicou à Conselheira, que a partir da apreciação e aprovação de toda a PAS na plenária deste conselho, é que a comissão de divulgação deve elaborar um projeto descritivo da ação, contendo toda a fundamentação, objetivo, metodologia de implantação e perspectiva do impacto social, realizado esse passo, deve apresentar tal projeto ao setor de planejamento estratégico da SEMUS, a fim de se discutir os meios de efetivação de tal ação. O Secretário de Saúde pede a palavra e responde aos questionamentos em relação ao caso do aparelho de audiometria, dizendo que já foi solucionado e o mesmo retornará para Imperatriz na próxima semana e solicita à Coordenadora do CEREST que envie por escrito todas as dificuldades vivenciadas com relação a suas atividades. O Sr. Francisco Inácio de Sousa representante da CISTT, disse que tem acompanhado a situação do CEREST e observa que esse decreto prejudica em grande parte a realização das atividades do CEREST / CISTT e acha que esse decreto deve ser revogado, pois as pessoas que realizam as ações gastam dinheiro de seu bolso e algumas são carentes a seu exemplo, e pede que o CMS lute para se ter esse direito de volta. O Conselheiro Jurandi Mesquita comenta que a CISTT e o CEREST a cada ano faz o seu planejamento e orçamento de acordo o recurso destinado para tal. E quando solicita o recurso para desenvolver suas atividades é negado, mas quando o processo é de interesse político revogam-se decretos, Leis, Portarias e até artigos da constituição é modificado, e acha que deve ter uma saída, sendo pelo menos disponibilizado meia diária para alimentação no caso dos municípios com quilometragem menor que 150 quilômetro, temos que tomar providências, fiscalizar e denunciar quando necessário, pois o dinheiro cai na conta da Secretaria de Saúde de Imperatriz para realizar o trabalho nos 42 municípios pactuados, o recurso é federal e não é só para desenvolver atividades em Imperatriz. Com a palavra a Conselheira Cláudia Alves de Oliveira Carvalho solicita que seja enviada a relação da documentação que o CEREST deseja via ofício para o Setor de Contabilidade e

Tesouraria e disse que até o momento não tiveram respostas, porque não enviaram a documentação para o local certo. A Sra. Isabel Myriam Macedo discorda dos colegas quando diz que tudo é negado para o CEREST pois, nada é negado sem subsídio, o recurso não é só para viagem, é também para vários outros itens e já recebeu ofícios solicitando diárias e passagens para a mesma equipe com as mesmas pessoas em lugares diferentes ao mesmo tempo, e outro foi para Pernambuco onde iriam apresentar um trabalho sendo que a equipe não tinham nenhum trabalho inscrito.^{4º}

PONTO: Saúde Mental. A Conselheira Francineide Alves Pereira disse que recentemente houve uma demanda de transferência do pessoal da saúde mental e agora está acontecendo novamente e a gestão não se pronunciou e nem respondeu os ofícios encaminhados pelo Conselho. A Conselheira Francineide Alves também falou que se sentiu desrespeitada porque apresentaram o assunto da reforma em um dia e no dia seguinte ficou sabendo pela imprensa que a reforma já estava iniciando, sendo que ficaram de nos trazer o projeto para apreciação do Conselho e respaldar a gestão e o CMS com relação a prestação de contas do recurso, até porque não se trata de um valor pequeno. Outra demanda é com relação ao fechamento do Ambulatório de Saúde Mental e transferência das ações desenvolvidas por ele no Departamento de Atenção Básica, logo agora que o Ministério da Saúde, em dezembro de 2017, emitiu uma portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, criando o dispositivo do Programa do Saúde Mental (ambulatório de saúde mental) e que Imperatriz havia saído à frente de todo o resto do país, criando o ambulatório de saúde mental e agora que saí a portaria regulamentando o serviço, inclusive com recurso para mantê-lo, a gestão resolve fechá-lo, se isso acontecer será um retrocesso e uma grande perda à população de Imperatriz e região. A Sra. Maria Aparecida Alves, Coordenadora da Saúde Mental em resposta aos questionamentos das transferências, disse que recebeu um ofício em nome do Secretário de Saúde e o mesmo foi respondido a ele, e que tudo que acontece na Rede de Saúde Mental como transferências, reformas e outras decisões são tomadas em comum acordo com o Secretário de Saúde. Nesse momento fez uso da palavra o Secretário de Saúde Dr. Alair Firmiano dizendo que a saúde mental não estava funcionando e foram detectadas várias irregularidades tais como: funcionário que não trabalhavam, pois não era daqui de Imperatriz, sem contar que tinha funcionário que roubava medicamentos e alimentos, e a alimentação feita para as pessoas que estavam de plantão almoçar, alimentava também pessoas que não tinham nada a ver com o setor,

inclusive alguns que estavam de plantão levavam os filhos/crianças para ali comerem, e disse ainda há justificativa para todos que foram colocados à disposição. Com relação à reforma, pergunta se não podemos fazer isso, pois tudo que fazemos é para melhorar o atendimento e só fica chateado quem não está trabalhando. Temos ainda vários funcionários com a carga horária excedida e a questão dos médicos psiquiatras é em todo o Brasil e aqui tínhamos médicos que nem trabalhavam. Explica que o ambulatório de Saúde Mental não foi fechado, só foi alterada a porta de entrada para a Atenção Básica e que todos os usuários que necessitam desse serviço continuarão a serem atendidos. A Coordenadora, Dra. Maria Aparecida Alves explica que temos na rede 5 (cinco) psiquiatras e 3 (três) médicos clínicos com especialidade em saúde mental. A Conselheira M^a das Graças Carvalho de Sousa Magalhães disse que quando se fala na questão de remanejamento, se as pessoas eram desse porte, tá correto mesmo e concorda com a gestão. A Conselheira Francineide Pereira Alves afirma que o Conselho não é inimigo da gestão e nem faz oposição a política de saúde, e quando fala isso é porque tem a preocupação com relação as prestações de contas da gestão junto ao Conselho, pois para se iniciar uma reforma, é necessário se apresentar o projeto de reforma, pois o valor é alto. A Sra. Isabel Myriam Macedo disse que por conta da emenda que é originária de 2017 e o Decreto Emergencial do CMS nos dá autonomia e poder para agir assim no andamento da reforma, estamos respaldados junto ao Ministério Público, pois esta reforma já estava prevista no Plano anual de Gestão de 2017. A Presidente do CMS pede explicação de como vai funcionar o matriciamento para o serviço de saúde mental. Ressalta que a Atenção Primária é a porta de entrada para todo e qualquer serviço de saúde que não requeira urgência ou emergência no atendimento, ou seja, é para situações eletivas e de baixa complexidade. No entanto, ela é responsável apenas pela população do município de Imperatriz não alcançando os cidadãos de outras localidades. Ressalta também, que o serviço de Saúde mental está enquadrado, possui Pactuação com a CIR – Comissão Intergestora Regional, devendo atender, portanto, à população dos diversos municípios pactuados, e que no caso, não compete à Atenção Primária. Destaca que o médico psiquiatra é especialista e, portanto, também não se encaixa dentro do escopo de responsabilidades da Atenção Primária e questiona como e onde vai se dar o atendimento a esses usuários das outras municipalidades pactuadas. A Sra. Maria Aparecida Alves disse que a porta de entrada do paciente é realmente na Atenção Primária, quanto às pactuações, Imperatriz atende mais pacientes

vizinhos do que de Imperatriz. A Conselheira Silvana Pitol relatou que hoje pela manhã esteve na UBS de Nova Imperatriz e presenciou uma senhora que procurou o posto de saúde para fazer a troca da receita da mãe dela que faz uso de medicação controlada e não tinha o clínico geral para atendê-la, pois os médicos que atendem na unidade de saúde são da ESF – Equipe de Estratégia da Saúde e não atendem demanda espontânea, e o posto de saúde está sem clínico geral desde janeiro de 2018. A paciente saiu sem o atendimento e finalizou dizendo que fica difícil enviar pacientes da saúde mental para os postos de saúde. O Conselheiro Luiz Gonzaga Correa Neto disse que o ambulatório de saúde mental não devia ser fechado, porque muitos pacientes em tratamento ficam com vergonha e constrangidos de procurar a UBS devido a tanto preconceito, por isso seria importante manter o ambulatório de saúde mental. Após todas as discussões a Presidente do CMS afirma que a atenção primária deve assumir o seu papel no que tange ao atendimento a esse público, no entanto através do matriciamento para o encaminhamento adequado desse usuário da Rede da Saúde Mental para a Atenção Básica deve ser de forma ordenada e organizada. Sugere que seja criada uma comissão com o objetivo de estudar as portarias que regulamentam a Atenção Básica e da Saúde Mental, juntamente com o Assessor Jurídico do CMS e após análise da conjuntura atual emitir Parecer sobre o tema. Foi colocada em votação a proposta, que foi aprovada pelos conselheiros presentes e indicados os seguintes Conselheiros para compor a Comissão de Saúde Mental, são eles: Silvana Lima da Costa Pitol, Elizabete Rodrigues Lima Pereira, Manoel Alves Pereira e Luís Gonzaga Correa Neto. Com a palavra o Secretário de Saúde, Dr. Alair Firmiano relatou a suspensão de quase 7 (sete) milhões de reais do HMI, por conta de algumas irregularidades com relação aos leitos de UTI e entregou à Presidente do CMS para conhecimentos dos Conselheiros, cópia do Relatório das Ações que já foi feita para se estar cumprindo com o combinado e a gestão está trabalhando muito para não ter que devolver esse dinheiro. Disse ainda, que hoje o HMI conta com 24 leitos funcionando, sendo: 20 (vinte) na UTI, 2 (dois) na semi intensiva e 2 (dois) no bloco cirúrgico e que os leitos de UTI do HMI – Hospital Municipal de Imperatriz, estão todos funcionando com respiradores, mas não é suficiente, pois o estado desabilitou seus leitos de UTI e com isso teve a sobrecarga do HMI e hoje ficamos com pacientes usando leitos de UTI do bloco cirúrgico, o que dificulta o trabalho. Diante do exposto solicita ao CMS que faça um documento para o ministério público cobrando do Estado a sua responsabilidade com relação a

habilitação dos leitos de UTI, pois imperatriz é alta complexidade. Falou ainda que considera o Conselho como aliado e com relação ao CEREST/CISTT pede para eles fazerem um orçamento do que gastam durante o mês com essas viagens com menos de 150 quilômetros, pois quer facilitar para que as coisas se ajustem e quanto ao lanche das reuniões do CMS, está aguardando licitação. Após todas as discussões, foi apreciado por este Conselho com base no procedimento administrativo nº 030/2017 – 5º PJE – SIMP 005059-253/2017 onde solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com relação aos leitos de UTI suspensos, o que vem ocasionando transtornos para o município de Imperatriz – Ma. Aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **5º PONTO – PAS – Programação Anual de Saúde da SEMUS 2018.** Com a palavra a Sr. Isabel Myriam Macedo, Assessora de Planejamento que fez uma breve explanação, disse que já conseguiram fazer uma programação mais próxima da nossa realidade e fomos consolidando os departamentos. As ações de deslocamento do Secretário de Saúde estão dentro das ações do gabinete. A PAS – Programação Anual de Saúde é que vai subsidiar os próximos quadrimestres. Vamos consolidar o Relatório Quadrimestral que já está dentro da plataforma do SARGSUS e já foi encaminhado para conhecimento do CMS. Após todas as suas explicações e como na reunião anterior já havíamos abordado esse tema, a Sra. Presidente colocou em votação a PAS – Programação Anual de Saúde/2018, que foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes. **6º PONTO: Comissão de Fiscalização (Relatório Quadrimestral).** Vários Conselheiros fizeram uso da palavra solicitando que no Relatório Quadrimestral seja apontado as ações realizadas dentro da Programação Anual de Saúde - PAS, para facilitar o acompanhamento dessas ações. **7º PONTO: Informe da Saúde.** A Senhora Isabel Myriam Macedo, informa que vai normatizar o TFD – Tratamento Fora de Domicílio de acordo amparo legal da legislação. Falou também de sua alegria em fazer parte da equipe da CGU como palestrante. Informa que haverá a abertura da capacitação dos Conselheiros com a presença dos palestrantes da CGU. Esse pontapé inicial com a CGU e depois voltaremos para o módulo que havíamos programado o início. A Presidente do CMS informa da necessidade de apresentação de nomes de Conselheiros para participarem da 21ª. Plenária Nacional de **Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares**, que será realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2018, em Brasília/DF, como atividade preparatória da 16ª. Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) com o tema “*Democracia e Saúde: Saúde*

como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS". Foram indicados os seguintes nomes: Prestador/Gestor – Rosemar Melo Teles; Trabalhador – Livia Dias Oliveira Bustamante e Usuários: Jurandi Mesquita, Albane Freitas de Sousa, Acilea Santos Nascimento Pereira e o nome da Secretária do CMS Eldinar Abade para estar ajudando nos relatórios. Como nada mais havia a ser tratado, agradeceu aos Conselheiros e Convidados pela sua participação, quando deu por encerrado os trabalhos da mesa, da qual foi lavrada a presente Ata, que após sua apreciação será assinada pelos Conselheiros presentes. Imperatriz - Ma, 15 de março de 2018,

ACILEA SANTOS N. PEREIRA
ALBANE FREITAS DE SOUSA
RENATA HERNANDES LEAL
ANA CLÁUDIA BRAGA SANTOS SILVA
CLÁUDIA ALVES OLIVEIRA CARVALHO
JOÃO BATISTA SILVA NUNES
ERCY M^a DO NASCIMENTO CHAVES
FRANCINEIDE PEREIRA ALVES
EURAMI REIS PEREIRA
HÉLIO JOSÉ BERTOLDO DA SILVA
ISABEL CRISTINA LEAL DA SILVA
JURANDI MESQUITA
LÍVIA M^a DIAS O. BUSTAMANTE
JOÃO CARVALHO PARRIÃO
M^a das GRAÇAS C. SOUZA MAGALHÃES
M^a RAIMUNDA SOUSA ARRAZ
MANOEL ALVES PEREIRA
ROSIMAR MELO TELES
RUI ALVES MACEDO
SILVANA LIMA DA COSTA PITOL
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Acilea Santos N. Pereira
Albane Freitas de Sousa
Ana Claudia Braga Santos Silva
Claudia A. Oliveira Carvalho
João Batista S. Nunes
ercy Maria do Nascimento Chaves
Francineide Pereira Alves
Eurami Reis Pereira
Hélio José Bertoldo da Silva
Isabel Cristina Leal da Silva
Jurandi Mesquita
João Carvalho Parrião
Maria Raimunda S. Arroz
Manoel Alves Pereira
Rosemar Melo Teles
Rui Alves Macedo
Silvana Lima da Costa Pitol
Antonio Rodrigues da Silva Filho

